



PROCESSOS Nº'S:	8.862-5/2016 (21.560-0/2018 – APENSO)
INTERESSADO(A):	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
RECORRENTE:	FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA FILHO
ADVOGADOS(AS):	DÉBORA SIMONE ROCHA FARIA – OAB/MT 4.198 E PAULO MARCEL GRISOSTE SANTANA BARBOSA – OAB/MT 20.921
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
	RECURSO ORDINÁRIO – 11.524-0/2022
RELATOR:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
REVISOR:	CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
SESSÃO DE JULGAMENTO:	07/08 A 11/08/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL
DISCUSSÃO:	<a href="https://plenariovirtual.tce.mt.gov.br/pauta/2023-08-07/V/3/discussao/88625/2016">https://plenariovirtual.tce.mt.gov.br/pauta/2023-08-07/V/3/discussao/88625/2016</a>

### CERTIDÃO

**Certifico** para a regularidade formal do processo, que o **Acórdão nº 753/2023 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 3098, datada de 17/08/2023, e publicado em 18/08/2023.

**Certifico**, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

**Certifico**, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados a Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

**Certifico**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL

Telefone: (65) 3613- 7604

E-mail secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

**Certífico**, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 12/09/2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**Vânia Lima de Azevedo**  
Secretária-geral do Plenário Virtual

